



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

COMUNICAÇÃO INTERNA DIRETORIA LEGISLATIVA N.º 07/2026

De: Diretoria Legislativa

Para: Vereador Carlos Fontes

Passamos para Vossa Senhoria cópia do **Parecer Jurídico** referente ao **Projeto de Lei n.º 179/2025**, o qual “Institui a Carteira e o Cordão de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Santa Bárbara d'Oeste, estabelece direitos, garante prioridade e atendimento adequado às pessoas com TEA, e dá outras providências.”, parecer esse que orienta a apresentação de projeto substitutivo somente com os artigos 6º, 7º, 8º, 10, 11, 12 e 13.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de janeiro de 2026.


HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Ciente:

CARLOS FONTES:

